

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo:

Interessado: NATURAL DA TERRA COMÉRCIO VAREJISTA HORTIFRUTTI LTDA.

Endereço: ALAMEDA DOS ARAPANÉS, 1.111 ESQ. AVENIDA ROUXINOL - MOEMA - SÃO PAULO

Número do contribuinte(s) (SQL): 041.183.0293-4

CARACTERÍSTICAS DO LOTE ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m ²)	1.640,65
Localização do lote (Zona de uso)	ZEU
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 4
Taxa de ocupação máxima (TO)	70,00%
Gabarito do empreendimento (em metros)	10
Taxa de permeabilidade mínima - TP	25,0%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,48

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduto (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)						
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICA	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA	
A. Áreas ajardinadas						
A1. Área ajardinada sobre solo natural	205,57	(m ²)	0,25	n/a	0,03	
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	-	(m ²)	0,20	n/a	0,00	
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	-	(m ²)	0,10	n/a	0,00	
B. Vegetação						
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	-	(unidade)	15	0,00	0,00	
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	7,00	(unidade)	35	0,00	0,15	
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	7,00	(unidade)	80	0,00	0,34	
B4. Palmeira a ser plantada	3,00	(unidade)	20	0,00	0,04	
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	-	(unidade)	80	n/a	0,00	
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	-	(unidade)	180	n/a	0,00	
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	-	(unidade)	400	n/a	0,00	
B8. Palmeira existente	-	(unidade)	90	n/a	0,00	
B9. Maciço arbóreo	-	(m ²)	17	n/a	0,00	
C. Cobertura verde						
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	-	(m ²)	0,20	n/a	0,00	
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	-	(m ²)	0,15	n/a	0,00	
D. Fachada / muro verde						
D1. Porção de fachada / muro verde	-	(m ²)	0,10	n/a	0,00	
D2. Jardim vertical	-	(m ²)	0,15	n/a	0,00	
V PARCIAL						0,56
V FINAL						1,47

Notas:

1- Na coluna Projeto, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.

2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.

3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.

4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICA	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	205,57	(m ²)	0,22	0,03
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	-	(m ²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	-	(m ²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	-	(m ²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	-	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	-	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	-	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	1.435,08	(m ²)	0,82	0,72
D PARCIAL (12)				0,74
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	10.336,10	(€)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	20.160,00	(€)	n/a	n/a
D FINAL				0,36

SÍNTSE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA	0,73
-----------------------------------------------	------

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402,
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, c
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 1,10362L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 1,2207L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 18.720,0 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 108.500,16 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 09 de outubro de 2.025

Responsável Técnico: CLÁUDIO DESONTINI
CREA: 060.085.730-9 C.C.M: 8.569.787-7